Salvador, em 28 de julho de 2016.

OF. Nº 597/2016

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.098/2016, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, enviar à Assembleia Legislativa do Estado Mensagem de Lei dispondo sobre a concessão do 'Passe Livre Intermunicipal' às pessoas com deficiência física e com doenças raras, possibilitando-lhes o direito de viajar gratuitamente, conforme condições estabelecidas", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 13 de julho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN

F-PL-067-00